



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
Coordenação de Jornalismo

PORTARIA CJ 03 / 2018

Regulamenta o Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Jornalismo, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da (CCTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

O COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

a necessidade de regulamentar atividades práticas específicas de Estágio Supervisionado do curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba;

a necessidade de contribuir para a qualidade da formação acadêmica e profissional por meio da integração da teoria e prática e do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional qualificado;

a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

a Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013, que estabelece novos diretrizes para os cursos de Jornalismo

a Resolução Consepe nº 041/2016, que aprova o projeto político-pedagógico do Curso de Jornalismo;

a Resolução Consepe nº 16/2015, que estabelece a composição curricular dos cursos de graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - O estágio curricular supervisionado é um componente curricular obrigatório norteado pelos princípios da integração teoria e prática, realizado pelo estudante na própria Instituição ou em unidades concedentes de estágios, sob a forma de vivência profissional sistemática, intencional, acompanhada e constituída na interface do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 2º - São objetivos do estágio curricular supervisionado:

- Contribuir para a qualidade da formação acadêmica e profissional por meio da integração da teoria e prática e do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional qualificado.
- Ampliar as oportunidades de observação, interlocução e intervenção para o exercício profissional.
- Promover a integração entre a universidade e a sociedade.

Art. 3º - O estágio curricular supervisionado obrigatório constitui-se em um componente pedagógico para a formação profissional do estudante, que se caracteriza por:

- ser orientado por docente do Curso de Jornalismo;
- ser acessado mediante matrícula em componentes curriculares específicos, em número de 2 (dois), cada um com duração de 150 horas, definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso e oferecidos regularmente pelo Departamento de Jornalismo da seguinte forma:

código	nome do componente	CH	CR	pré-requisito
	Estágio Supervisionado I	150	10	nenhum
	Estágio Supervisionado II	150	10	Estágio Supervisionado I

- ser regulamentado por meio de Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio;
- ter vinculação ao campo de formação profissional e a uma situação real de trabalho;
- contar com acompanhamento feito por profissional da unidade concedente (supervisor de estágio) vinculado ao campo de estágio;
- contar com orientação de docente do Curso de Jornalismo e supervisão de um profissional dentro do local de estágio.

Art. 4º - O Plano de Atividades deve ser preenchido diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades (Sigaa) no momento em que o discente estiver fazendo o cadastro do estágio e deve conter:

- Área sobre a qual versará o estágio;
- Objetivos gerais e específicos;
- Detalhamento das atividades que serão realizadas

Art. 4º As atividades de estágio curricular supervisionado do curso de graduação em Jornalismo devem realizar-se em conformidade com os campos de atuação do profissional dispostos no Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser cumprida de forma integral a partir do 3º PERÍODO do Curso atendendo ao desenvolvimento específico do componente necessário para a atividade proposta, especificada no Artigo 5º desta Resolução.

Parágrafo único - Independentemente do período que esteja cursando, ao estágio será atribuído nota quando atender aos requisitos desta Resolução. A nota, porém, só será registrada quando o aluno se matricular na disciplina "Estágio Supervisionado" constantes no 6º e 7º período do curso, respeitando-se os limites de créditos.

Artigo 5º - O Estágio Supervisionado realizar-se-á em uma das áreas abaixo descritas, constituindo requisito obrigatório para a validade do estágio que o aluno esteja cursando ou tenha concluído as disciplinas correlatas.

O campo de atuação do profissional de Jornalismo será consolidado após a realização do seu estágio supervisionado, que contempla as áreas citadas pelo quadro abaixo e as disciplinas requeridas com conteúdo correspondente.

Quadro 1 – Áreas de Estágio do Curso de Jornalismo

Áreas	Discriminação	Disciplinas
Redação	Processo de composição do texto: Comentário, resenha, artigo, colunismo, crônica social, reportagem. Técnicas de coleta e sistematização de dados para a construção da reportagem, entrevista	Gêneros Jornalísticos; Reportagem e Pesquisa em Jornalismo
Pesquisa	Coleta e tratamento de dados, entrevista, documentação, entrevista, apuração, edição, análise, redação	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas
Fotojornalismo	Registro, reprodução, análise fotográfica jornalística, criação e manutenção de banco de imagens, captação e tratamento de imagem.	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e Jornalismo Fotográfico
Jornal impresso	Planejamento de cobertura dos fatos e eventos; pesquisa e elaboração de pauta, notícia, reportagem; seleção e classificação de notícias; editoração eletrônica; impressão; distribuição jornalísticas;	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e jornalismo fotográfico, Oficina de Jornalismo
	planejamento gráfico editorial, diagramação, composição; montagem e finalização de publicações.	Impresso e Editoração e Programação Visual
Editoração	Planejamento gráfico editorial, diagramação, composição; montagem e finalização de publicações.	Editoração e Programação Visual
Multiplataforma	Desenvolver conteúdo jornalístico para diferentes mídias e plataformas.	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e Jornalismo Multiplataforma I
Radiojornalismo	Redação e edição de conteúdos jornalísticos no formato radiofônico; roteiro; produção, planejamento, equipe, captação e emissão, gravação de áudio externo e estúdio; sonoplastia; direção; produção, realização e pós-produção de programas jornalísticos na televisão.	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e Oficina da Radialismo
Telejornalismo	Redação e edição de telejornais: o texto, a imagem e o som; reportagens externas diretas ou gravadas. Script de telejornais; filmagens em externas e estúdio; gravação de som; produção, realização e pós-produção de programas jornalísticos na televisão.	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e Oficina da Telejornalismo
Assessoria de Imprensa	Planejamento de comunicação; planejamento estratégico; criação e elaboração de press release, mailing list, análises, resenhas, súmulas, clippagem, relatórios, press-kit; entrevista coletivas; media training, Media Coaching; contato com os profissionais de mídia; planejar e elaborar canais de comunicação a empresa.	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e Assessoria de imprensa
Webjornalismo	Planejar e redigir conteúdos jornalísticos no ambiente digital; apuração, redação e edição da informação jornalística para internet.	Gêneros Jornalísticos; Técnicas de reportagem e investigação jornalísticas e Oficina de Webjornalismo

§ 1º - Outras áreas não especificadas deverão ser analisadas e aprovadas pela Coordenação de Estágio e pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º - Para a realização do estágio curricular supervisionado, haverá, para cada estagiário, a formalização de Termo de Compromisso de Estágio – TCE, constando neste o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, com a assinatura do Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Estágio, do Estagiário, da Unidade Concedente

Parágrafo único. O início do estágio dar-se-á após a assinatura do TCE pelas unidades envolvidas.

Art. 7º O estágio curricular supervisionado obrigatório será avaliado ao final de cada período letivo e será atribuída nota de ZERO a DEZ ao Relatório final apresentado pelo aluno, Avaliação do desempenho do aluno (apresentada pela empresa) e Avaliação pessoal do estágio supervisionado (feita pelo aluno) por meio de três instrumentos:

- Relatório Semestral de Atividades de Estágio, conforme ANEXO I, sob responsabilidade do docente orientador;
- Avaliação do estagiário pela empresa ou instituição, conforme ANEXO II;
- Avaliação do estágio pelo estagiário, conforme ANEXO III.

§ 1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco);

§ 2º O aluno que não obtiver nota 5 (cinco) deverá apresentar programação complementar no período de 15 dias, com um novo relatório que será avaliado pela Coordenação de Estágio, cuja nota será atribuída de acordo com o parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º Caso não obtenha a nota de aprovação, seu estágio será considerado nulo, para todos os efeitos, devendo o aluno cumprir, no semestre subsequente, o Estágio Supervisionado.

§ 4º A nota será atribuída pelo docente orientador do estágio e encaminhada à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Estágio para registro no Histórico Acadêmico do discente.

Artigo 8º O aluno poderá desenvolver o estágio na organização em que trabalha ou é proprietário a critério e com aprovação prévia do Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Estágio.

Art. 9º O estudante do Curso de Jornalismo que tenha exercido atividade profissional em uma das áreas de jornalismo, poderá aproveitar a carga horária dessa atividade como estágio, desde que as atividades profissionais sejam compatíveis com as áreas que estão discriminadas no artigo 5º desta Resolução.

Artigo 10º - Toda sugestão ou questionamento será feito por escrito, endereçado à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Estágio.

§1º O aproveitamento de atividades profissionais realizadas por estudantes de graduação como atividade de estágio será concedido pela Coordenação do Curso de Jornalismo e/ou Coordenação de Estágio.

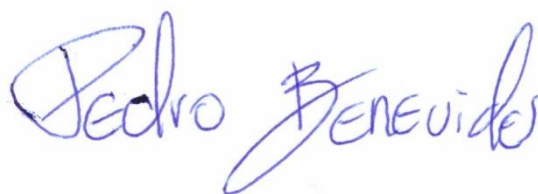
§2º O Relatório, com os seus respectivos anexos (I, II e III), descritos no artigo 7º deste Resolução, devem ser anexados ao requerimento de aproveitamento de atividade profissional (ANEXO IV) e encaminhados à Coordenação do Curso, para análise e parecer.

Art. 11º As ações vinculadas a projetos de extensão – devidamente aprovados pelos respectivos departamentos e inscritos no SIGAA – poderão ser considerados como atividade de estágio, desde que aquelas ações não tenham sido apresentadas no processo de solicitação de dispensa de conteúdos complementares flexíveis.

Art. 12º Casos não previstos nesta portaria serão deliberados pela Coordenação do Curso e homologados pelo Colegiado de Curso.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Coordenação do Curso de Jornalismo, em João Pessoa, 6 de julho de 2018.



Pedro Benevides

Coordenador do Curso de Jornalismo

ANEXO I

Modelo de Relatório de Estágio

CURSO DE JORNALISMO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1 **Capa:** Deve conter as seguintes informações: a) nome da instituição, bem como o do centro e o do departamento; b) nome do autor; c) título; d) subtítulo, se houver; f) local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado; e g) ano da entrega.

2 **Folha de rosto:** Deve apresentar as seguintes informações: a) nome do autor; b) título principal do trabalho; c) subtítulo, se houver; e) natureza (no caso, Relatório de Estágio) e objetivo (aprovação em disciplina); nome da instituição a que é submetido; f) nome do professor da disciplina.

3 **Folha de aprovação:**

4 **Sumário:** Apresenta as partes constitutivas do texto, bem como seus subitens, acompanhadas do(s) respectivo(s) número(s) da(s) página(s).

ELEMENTOS TEXTUAIS

1 **Introdução.** Parte inicial do texto, onde devem constar: objetivo do relatório; reflexão sobre a relação estágio supervisionado-formação profissional; reflexão sobre o jornalismo e o mercado de trabalho

2 **Caracterização.** Apresenta dados da empresa e do estagiário: a) identificação do estagiário - nome, matrícula, período; b) identificação do estágio – área, duração, início, término, total de horas; c) identificação da organização - nome endereço, cidade, UF, CEP, telefone, home page, e-mail, área de atuação, número de funcionários, setore(s) do estágio

3 **Análise da organização.** Deve apresentar as seguintes informações: a) histórico da organização; b) missão e política da organização; c) produtos e serviços; d) organograma; e) tecnologia na organização

4 **Características da área do estágio.** Deve apresentar as seguintes informações: a) apresentação e identificação do estágio no organograma da organização; b) estrutura da área em que estagiou; d) contribuição da área para a missão da organização

5 **Apresentação das atividades desenvolvidas.** Apresenta informações sobre cada atividade realizada, com ilustração em cada item: Ex: Atividade 1: descrição e análise da atividade, equipamentos utilizados para elaboração daquela atividade, periodicidade e quantidade do serviço. Atividade 2: descrição e análise da atividade, equipamentos utilizados para elaboração daquela atividade, periodicidade e quantidade do serviço. E assim sucessivamente até completar a descrição de todas as atividades realizadas durante o estágio. Também deve-se apontar a relação entre as atividades propostas e as atividades realizadas e/ou outro item relevante observado ou realizado

6 **Diagnóstico dos principais problemas e das sugestões.** Deve apresentar as seguintes informações quanto aos problemas/sugestões dos seguintes itens: estrutura organizacional; estrutura física; ambiente de trabalho e processo de trabalho

7 **Considerações finais**

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

1 **Referências:** Elemento obrigatório, que deve ser elaborado conforme a ABNT em vigor.

2 **Apêndice(s):** reportagens, pautas, roteiros, crônicas, etc.

3. **Anexo(s):** Atestado de Estágio; Avaliação do estágio pela empresa; Avaliação do estágio pelo estagiário

ANEXO II
Avaliação do estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
Coordenação de Jornalismo

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

I - Identificação

Aluno: _____ Mat.: _____

Empresa/organização: _____

Nome do avaliador da empresa: _____

Cargo: _____

Período do estágio: _____ Total de horas: _____

AVALIAÇÃO

- ◆ Assinale com "x" a frase que descreve mais precisamente o avaliado;
- ◆ Se necessário, utilize o espaço reservado para observações.

1. Conhecimento técnico: conhecimento teórico-prático e básico necessários para a realização do estágio.
 de um modo geral demonstra conhecimento insuficiente;
 demonstra, na maioria das vezes, conhecimento razoável;
 demonstra, quase sempre, bom conhecimento;
 demonstra conhecimento muito bom.
2. Iniciativa: capacidade de decidir e agir nas diversas situações.
 demonstra pouca capacidade e limitada independência para agir;
 demonstra regular capacidade e razoável independência para agir;
 demonstra boa capacidade e razoável independência para agir;
 demonstra muito boa capacidade e independência para agir;
3. Assimilação: capacidade de entender, reter e utilizar as informações.
 demonstra insuficiente capacidade de apreensão;
 demonstra razoável capacidade de apreensão;
 demonstra boa capacidade de apreensão;
 demonstra muito boa capacidade de apreensão;
4. Interesse: capacidade de empenhar-se.
 demonstra pouco interesse;
 demonstra razoável interesse;
 demonstra bom interesse;
 demonstra muito bom interesse;
5. Pontualidade e assiduidade: cumprir o horário, bem como comparecer ao estágio.
 não se atrasa e não falta;
 atrasa-se ou falta raramente, apresentando justificativa;
 atrasa-se ou falta regularmente, às vezes com justificativa;
 atrasa-se ou falta constantemente, não justificado.

6. Relacionamento social: capacidade de integração com o grupo de funcionários da empresa.
- não consegue manter relacionamento criando problemas de interação;
 - apresenta certa dificuldade no relacionamento;
 - seu relacionamento é bom;
 - seu nível de relacionamento é muito bom.
7. Responsabilidade: capacidade de responder aquilo que lhe é atribuído, acatar as normas estabelecidas, assumir as conseqüências de seu desempenho.
- pouca responsabilidade, despreocupado com as conseqüências do seu desempenho;
 - responsabilidade satisfatória; poderia demonstrar melhor desempenho;
 - bom nível de responsabilidade, apresenta poucos erros;
 - é altamente responsável, evita ao máximo cometer erros.
8. Apresentação pessoal: preocupação com a apresentação pessoal em relação ao ambiente de trabalho.
- é inadequada quanto ao ambiente de trabalho;
 - demonstra alguma deficiência;
 - apresenta-se adequadamente;
 - a aparência pessoal é excelente.

Observações:

Assinatura do avaliador da empresa

João Pessoa, _____/_____/_____.

Carimbo da empresa/organização

ANEXO III

Avaliação do Estágio pelo Estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
Coordenação de Jornalismo

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO

Aluno(a) : _____

Mat.: _____ Período: _____ Ano letivo: _____

Empresa/organização: _____

Área de estágio: _____

Prezado(a) estagiário(a):

Solicitamos a gentileza de opinar sobre os itens abaixo, a respeito do seu estágio:

1. Houve dificuldades na realização do estágio?

() Sim () Não

2. Caso sim, assinale de que tipo:

() Informações insuficientes para a realização do trabalho na empresa;

() Serviços inadequados com a área do estágio;

() Horário de trabalho;

() Discriminação por parte dos empregados da empresa;

() Outros. Mencione-os: _____

3. Recebeu bolsa de estágio? () Sim () Não

4. Você considera o valor da bolsa suficiente: () Sim () Não

5. A supervisão do estágio por parte da empresa, você considera:

() Ótimo () Bom () Regular

6. Você fez rodízio de trabalho na empresa? () Sim () Não

7. Acha conveniente que seja feito rodízio com a duração do estágio?

() Sim () Não

8. Como você classifica o estágio que teve na empresa:

() Ótimo () Bom () Regular

9. A atuação da Coordenação de estágio, como atendimento e informações, você considera:

() Ótimo () Bom () Regular

10. Você considera a adequação do currículo do Curso à realidade brasileira:

() Ótimo () Bom () Regular

11. Você acha que o estágio contribuiu para a sua formação acadêmica?

Sim Não Justifique e proponha alterações: _____

12. Quais são suas pretensões para depois da formatura?

Continuar trabalhando na empresa onde estagiou;
 Procurar trabalho em outra empresa na área onde estagiou;
 Fazer uma especialização na área do estágio;
 Fazer uma especialização em outra área (especificar) _____
 Concorrer ao mestrado na área do estágio;
 Concorrer ao mestrado em outra área (especificar) _____
 Fazer outro curso de graduação;
 Trabalhar em outra área;
 Outras _____

13. Como você avalia o seu desempenho no estágio?

14. Apresente sugestões de melhoria no processo de estágio:

15. A UFPB lhe ofertou um leque amplo de estágios na área de atuação?

Sim Não

Justifique: _____

16. As disciplinas profissionais ofertadas pelo curso foram suficientes para atender as demandas do estágio?

Sim Não

Aponte as dificuldades: _____

Assinatura do aluno

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE JORNALISMO

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DA PARTE PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DEJOR

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) dos Cursos de Jornalismo da UFPB

Eu, _____,
matrícula nº _____, e-mail _____@_____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo, venho requerer a V. Sa. o aproveitamento das
atividades práticas do Estágio Supervisionado abaixo. Para tanto, anexo documentação comprobatória
citada na Resolução _____, artigo 7º.

() Estágio Supervisionado I

ou

() Estágio Supervisionado II

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Requerente

✂ -----

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DA PARTE PRÁTICA DO ESTÁGIO (por favor, preencher)

Nome do Aluno(a): _____

Data da solicitação: ____/____/20____

Recebido por: _____